



PORTARIA nº 03/2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Carlos Augusto Rosa, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução 02/2013, em vigor a partir de 09/09/2013,

Resolve: designar para constituir o **Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq)**, com mandatos a partir 20/11/2018, os seguintes representantes:

Art. 1º - os Professores: *Biologia Geral*: Marcelo Rizzatti Luizon (titular) e Marcos Callisto de Faria Pereira (suplente); *Bioquímica e Imunologia*: Elio Anthony Cino (Titular) e Fabíola Mara Ribeiro (Suplente); *Botânica*: João Aguiar Nogueira Batista (titular) e Fernando Augusto de Oliveira e Silveira (suplente); *Farmacologia*: André Klein (titular) e Miriam Teresa Paz Lopes (suplente); *Fisiologia e Biofísica*: Marco Antônio Peliky Fontes (Titular) e Cleiton Lopes Aguiar (Suplente); *Morfologia*: Enrico Bloise (titular) e Cristina Guatimosim Fonseca (suplente); *Microbiologia*: Caio Tavares Fagundes (titular) e Betânia Paiva Drumond (suplente); *Parasitologia*: Érica Martins Duarte dos Santos (titular) e Júlia Angélica Gonçalves da Silveira (suplente); *Patologia Geral*: Tatiane Alves da Paixão (titular) e Vanessa de Fátima Bernardes (suplente); *Zoologia*: Mário Alberto Cozzuol (titular) e Adalberto José dos Santos (suplente).

Art. 2º - indicados pelo NAPG: Ana Lúcia Brunialti Godard (titular)

Art. 3º - os servidores Técnico-Administrativos em Educação: Natália Katley Oliveira (titular)

Art. 4º - os discentes da Graduação: Rafael Henrique Mateus Pereira (titular) e Pedro Horta Andrade (suplente).

Art. 5º - os discentes da Pós-Graduação: Luiza Rodrigues Moreira Guerra (titular) e Natália Alvim Araújo Saab (suplente).

Art. 6º - Os membros indicados pelos Departamentos, NAPG e Servidores TAEs terão mandatos de dois anos, e os indicados pelos estudantes terão mandatos de um ano. Será permitida a todos os membros uma recondução por igual período.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.


Prof. Carlos Augusto Rosa
Diretor

Prof. Carlos Augusto Rosa
Diretor ICB
Portaria nº 3319 de 15/05/2018